

Ofício 153/2019

Belo Horizonte, 26 de julho de 2019

Ref: Técnicas Jurídicas - Análise da Subemenda Substitutiva Global de Plenário – Projeto de Lei que dispõe sobre o licenciamento ambiental e a avaliação ambiental estratégica e outras providências, sob a ótica do Patrimônio Cultural.

**Excelentíssimo Senhor
KIM KATAGUIRI
Deputado Federal – Câmara dos Deputados**

Senhor Deputado,

A par de cumprimentar Vossa Excelência, em nome da Diretoria da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente – Abrampa, colho do presente ofício para encaminhar, Notas Técnicas Jurídicas (duas versões) com Análise da Subemenda Substitutiva Global de Plenário – Projeto de Lei que dispõe sobre o licenciamento ambiental e a avaliação ambiental estratégica e outras providências, sob a ótica do Patrimônio Cultural.

Importante destacar que as referidas Notas Técnicas são objetos de contribuição da Excelentíssima Promotora de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais, Giselle Ribeiro de Oliveira, membro desta Associação. Ademais, a Abrampa está debruçada na compilação de outros documentos que possam contribuir nas discussões acerca do PL, e que serão encaminhadas posteriormente.

À disposição, colho o ensejo para externar votos de consideração e estima.

Cordialmente,



Cristina Seixas Graça
Presidente da Abrampa
Promotora de Justiça MPBA